



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO 1

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA a **Homologação das Inscrições** do Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*, de acordo com as definições do EDITAL Nº 21/2021/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2	CAMILA MARTINS TESSARO	HOMOLOGADA
3	DIVANETE PEREIRA DE ARAUJO	HOMOLOGADA
4	JEFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
5	JUCELINO LIMA ASSUNÇÃO	HOMOLOGADA
6	LAUDENIZIO SILVA BATISTA	HOMOLOGADA
7	ROSIANE OLIVEIRA DOS REIS	HOMOLOGADA

ÁREA: LETRAS-PORTUGUÊS/INGLÊS		
	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	EDEVALDO CLÁUDIO DA SILVA	HOMOLOGADA
2	EMERSON SANTOS DA SILVA	HOMOLOGADA
3	MARCOS BIESEK VOLLBRECHT	HOMOLOGADA
4	VANESSA NEVES DE JESUS	HOMOLOGADA

ÁREA: PEDAGOGIA		
	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	ALCILENE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	HOMOLOGADA
2	ALICE MARLETE STIZ	HOMOLOGADA
3	ALIANA DAVELI DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
4	ALINE COLAÇO AQUINO ROMERO	HOMOLOGADA
5	BRUNA BRANDÃO VAZ PEREIRA	* NÃO HOMOLOGADA
6	EDAIANE SANA DE FREITAS	HOMOLOGADA
7	ELIAS VIEIRA	* NÃO HOMOLOGADA
8	ERIC GONÇALVES SOBRINHO	HOMOLOGADA
9	GEANE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	HOMOLOGADA
10	INÚBIA ANDRADE NEVES	HOMOLOGADA
11	JOSIANE ALCIDES BARBOSA	HOMOLOGADA
12	LAIANE DA SILVA	HOMOLOGADA
13	MARIA ANTÔNIA RAMOS COSTA	HOMOLOGADA
14	NILZA RAIMUNDA DA SILVA REIS	* NÃO HOMOLOGADA
15	REGINA APARECIDA COSTA	* NÃO HOMOLOGADA
16	ROGER DOS SANTOS LIMA	HOMOLOGADA
17	ROSEMARA DE OLIVEIRA SILVA	HOMOLOGADA

* Não atendeu ao requisito 4.4 (letra D) do EDITAL Nº 21/2021/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

DOS RECURSOS:

Recursos contra a homologação das inscrições deverão ser realizados de acordo com o ANEXO VII REQUERIMENTO PARA RECURSO, conforme critérios e prazos constantes no Cronograma do Edital de Abertura e suas alterações.

Ariquemes, 26 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 26/08/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1352829** e o código CRC **A52BAD70**.